

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO  
MAGISTÉRIO – CDSPQGM  
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 31374/2023

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 82, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. **80 e 81**, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 31374/2023 com fundamento no Artigo 156, parágrafo único e do Artigo 157, inciso I da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

  
LOANA CORDEIRO

Presidente

  
PRISCILA ERARDT GUILLEN

Secretária

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº028/2025 - Data: de 12  
de fevereiro de 2025.

  
JOANA ROSA GÁRCIA CAETANO

Membro